

**CIRCULAR SUSEP N° 81, de 26 de fevereiro de 1999.**

*Dispõe sobre a criação de Conta e Subconta no Plano de Contas das Sociedades Seguradoras.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, na forma do art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, dos itens II e IV da Resolução CNSP n° 31, de 13 de dezembro de 1978, considerando deliberação da Comissão Especial, instituída pelo item II da Circular SUSEP n° 9, de 29 de setembro de 1993, com a incumbência de acompanhar o Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, e o que consta no Processo SUSEP n° 10.000471/99-21,

**RESOLVE :**

**Art. 1°** Criar a conta 1.2.4.9 – PROVISÃO PARA RISCOS DE CRÉDITO DUVIDOSO, bem como a subconta 1.2.4.9.1 – Provisão sobre Créditos a Receber e a subconta 1.2.4.9.8 – Outras Provisões de Riscos, das Normas Anexas à Circular SUSEP N° 9, de 29 de setembro de 1993.

**Art. 2°** Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**

Superintendente